



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano I • Nº 58

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 119 DE 22 DE JUNHO DE 2020** - Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 24 de junho de 2020 e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5N9KD9QNN5RBZ1M7F8UU4G

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 119 DE 22 DE JUNHO DE 2020

**"DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado alusivo a São João no dia 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 24 de junho de 2020.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 22 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410